

DECRETO N° 139/2026

Súmula: *Homologa o PLANO DE COMUNICAÇÃO da Política Municipal de Alfabetização no Município de Jesuítas elaborado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Jesuítas, e da outras providência.*

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito do Município de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Lei Municipal n° 1620/2026 que instituiu a Política Municipal de Alfabetização

Considerando o Ofício n° 101/2026 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jesuítas, Protocolado sob n° 58.627 de 28 de agosto de 2026

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o PLANO DE COMUNICAÇÃO da Política Municipal de Alfabetização no Município de Jesuítas elaborado pela a Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jesuítas, Estado do Paraná..

Art. 2º Este Decreto e o PLANO DE COMUNICAÇÃO em anexo entram em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 28 de aGOSTO de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL